

Índice

Apresentação, por Marcelo Porciuncula	29
Lista de autores	49
 1. Hans Kelsen: uma biografia cultural mínima	53
Por MARIO G. LOSANO	
 2. O debate metodológico e a teoria geral do Estado	67
Por MICHAEL STOLLEIS	
I. O abalo nos fundamentos	67
II. A Escola de Viena	69
III. O debate sobre o método	71
IV. A formação de grupos.....	74
V. As obras principais	76
 3. Prefácio à segunda edição de “Problemas fundamentais da teoria jurídica do Estado”	81
Por HANS KELSEN	
 4. O papel de Hans Kelsen na ciência jurídica contemporânea	101
Por OTTO PFERSMANN	
I. Delimitações estritas e sistema dinâmico.....	104
a. A estrutura dinâmica.....	104
b. A diferenciação consistente dos elementos extrajurídicos.....	105

c. A determinação de molduras	105
d. A perspectiva externa estritamente científica.....	106
e. A separação entre norma e fundamentação da norma	106
II. Amnésia teórica.....	107
a. A sobreposição de outros autores positivistas.....	107
b. A relativização da teoria de Kelsen como uma expressão histórica- mente contingente	110
c. O distanciamento da cientificidade	111
d. A dogmática de ponderação	115
e. Normatividade da fundamentação	116
III. A continuidade indireta.....	118
a. Um antipositivismo positivista	119
b. O problema das estruturas frágeis	120
5. O postulado de um conhecimento estritamente científico do direito	125
Por MATTHIAS JESTAEDT	
I. O paradigma de uma revolução científica: a teoria da relatividade de Einstein.....	125
II. “Desmitificando o pensamento jurídico”: a ciência do direito elevada ao nível da teoria da ciência e da epistemologia.....	127
III. O programa de cientificação da teoria pura do direito como programa de purificação	129
IV. A gramática do direito positivo.....	131
V. A teoria da relatividade jurídica	132
VI. A teoria pura do direito como “insulto” à teoria jurídica tradicional .	134
6. A pureza da teoria pura	135
Por JOSEPH RAZ	
7. A dimensão neokantiana da teoria pura do direito	155
Por STANLEY L. PAULSON	
Introdução	155
Parte I: a antinomia jusfilosófica	158
1. O raciocínio de Kelsen e a antinomia jusfilosófica	158

2. Kelsen como crítico.....	160
3. A formação da antinomia jusfilosófica: a tese de moralidade e a tese da separação	165
4. A solução da antinomia jusfilosófica: a tese reducionista e a tese da normatividade	166
5. Interpretações equivocadas do quadro	167
Parte II: o argumento neokantiano, ou “regressivo”, de Kelsen	169
1. A questão transcendental	171
2. A norma fundamental e o argumento transcendental	172
3. A estrutura do argumento transcendental kantiano: o papel do cético, as versões progressiva e regressiva	175
4. Kelsen e a versão progressiva do argumento transcendental	177
5. Kelsen e a versão regressiva do argumento transcendental	178
Observações finais	182
8. Kelsen, a dicotomia entre <i>ser</i> e <i>dever-ser</i> e a falácia naturalista	183
Por JERZY WRÓBLEWSKI	
I. Considerações iniciais	183
II. O dualismo entre <i>ser</i> e <i>dever-ser</i> na teoria pura do direito	185
III. Falácia naturalista e normativismo	190
IV. Observações finais: normativismo, positivismo jurídico e a dicotomia entre <i>ser</i> e <i>dever-ser</i>	191
9. A teoria da imputação de Hans Kelsen	193
Por STANLEY L. PAULSON	
I. Introdução	193
II. A doutrina da imputação na tradição: a teoria de Kant	196
III. A teoria kelseniana da imputação central	198
IV. A teoria kelseniana da imputação periférica	204
V. O quebra-cabeça em torno do <i>Sollen</i> – o <i>dever-ser</i> jurídico – de Kelsen	209
10. A doutrina do direito natural e o positivismo jurídico.....	213
Por HANS KELSEN	

11. Kelsen e o jusnaturalismo.....	227
Por PIERLUIGI CHIASSONI	
I. O tribunal da ciência.....	227
II. A crítica kelseniana ao jusnaturalismo	230
II. 1. A crítica à tese ontológica.....	230
II.1.1. As diferenças entre o direito natural e o direito positivo	230
a. A objetividade.....	231
b. O valor absoluto	231
c. A validade absoluta.....	231
d. A estrutura estática	232
e. A superioridade hierárquica	233
II.1.2. A tese ontológica perante o tribunal da ciência	233
a. A crítica à objetividade e ao valor absoluto do direito natural	234
a.1. O argumento da estranheza.....	234
a.2. O argumento genealógico.....	236
a.3. O argumento psicológico	237
a.4. O argumento da necessidade do teísmo	238
b. A crítica à “necessidade interna” das normas de direito natural	239
c. A crítica à possibilidade de um direito natural como orde- namento distinto e independente do direito positivo.....	240
II. 2. A crítica à tese epistemológica	243
a. O argumento da falácia lógica	243
b. O argumento da falsa autoevidência	244
c. O argumento da impossibilidade (“autocontradição”) da razão prática	245
II. 3. A crítica à tese da cientificidade	246
a. O argumento da incoerência	246
b. O argumento da dedução inversa (ou argumento da “projeção”) .	248
c. O argumento funcional	249
III. A teoria do direito natural no contra-ataque: Bodenheimer vs. Kelsen	249
a. O argumento da violação ao princípio da caridade	250
b. O argumento da contingência do teísmo	252

c. O argumento do êxito histórico	253
d. O argumento da impossibilidade de se separar nítidamente fatos de normas	254
e. O argumento da insustentabilidade empírica do subjetivismo meta-ético.....	255
IV. A “nova teoria do direito natural”: Robert P. George vs. Kelsen	257
V. Depois de tudo, Kelsen tem razão?	263
12. A autorregulação do direito	265
Por HANS Kelsen	
13. A ponderação na estrutura escalonada do direito	275
Por MARTIN BOROWSKI	
I. As características da estrutura escalonada do direito segundo a teoria pura	278
1. A estrutura escalonada típica das ordens jurídicas modernas	280
a. A norma fundamental	280
b. A constituição	281
c. O nível imediatamente infraconstitucional: as normas gerais	281
d. As normas individuais	282
e. O ato de execução	283
2. Condição e revogação	283
a. A relação condicionante	283
b. A relação revogatória	283
3. Criação do direito e aplicação do direito	284
4. A interpretação e a concretização do direito	285
II. Os elementos essenciais da ponderação na teoria dos princípios	286
1. A diferença entre regras e princípios	286
a. Princípios	286
b. Regras	287
2. Princípios materiais e princípios formais	287
a. Princípios materiais.....	287
b. Princípios formais	288

3. A lei de colisão	288
4. As leis da ponderação e a fórmula do peso	289
III. Sobre a ponderação na estrutura escalonada	289
1. Sobre a “estrutura escalonada juspositivista” e o “argumento não juspositivista dos princípios”	290
a. A estrutura escalonada do direito nas teorias jusnaturalistas	290
b. Os princípios nas teorias juspositivistas	290
2. A rejeição da ponderação por parte de Kelsen	291
3. A concretização do direito por meio da ponderação	292
4. A distribuição entre vários escalões da competência para ponderar	293
a. Vinculação e liberdade na legislação	293
b. Vinculação e liberdade nas decisões que constituem normas individuais	295
c. A suposta “tendência ao solipsismo constitucional” na teoria dos princípios	295
5. A ponderação autêntica e não autêntica	296
IV. Conclusão	296
14. Sobre a norma fundamental	297
Por HANS KELSEN	
15. Origem e desenvolvimento da ideia de norma fundamental	303
Por ROBERT WALTER	
16. Validade no sistema e validade do sistema. Para que serve a norma fundamental e para que ela não serve	315
Por MATTHIAS JESTAEDT	
I. A norma fundamental e os filósofos do direito	316
a. A norma fundamental no centro de interesse dos filósofos.....	316
b. O que os filósofos do direito esperam e o que Kelsen tem para oferecer	317
c. A norma fundamental: calcanhar de Aquiles filosófico da teoria pura do direito?	318

II. A norma fundamental: “coração e alma” da teoria pura do direito? ..	320
a. O indicador genealógico: um elemento “tardio” da teoria pura do direito.....	320
b. O indicador sistemático: um conceito da dinâmica do direito, não da estática do direito	322
c. O indicador teleológico: um meio, e não uma finalidade, da teoria pura do direito	323
III. A norma fundamental como elemento para a construção de um “positivismo jurídico consequente”	324
a. A coincidência do normativismo e do positivismo como “coração e alma” da teoria pura do direito.....	324
b. A norma fundamental: um sinal de “Pare”.....	326
c. Um conceito sem repercussão jurídico-material	328
IV. As leituras “passiva” e “ativa” da norma fundamental	329
a. Os perigos de uma concepção excessiva da norma fundamental ...	329
b. A norma fundamental: um conceito reservado à hora “zero” do direito positivo	333
c. Validade <i>do</i> sistema e validade <i>no</i> sistema	336
d. Uma categoria da teoria (do conhecimento), não da prática (jurídica)	339
e. A teoria da norma fundamental: uma “prova cosmológica da validade”	340
V. A norma fundamental: um recurso do pensamento a serviço da autor-referência do direito	341
17. Norma fundamental e direito consuetudinário em Kelsen	345
Por JUAN ANTONIO GARCÍA AMADO	
18. “Autorização Alternativa” vs. “Margem de Erro”. Como o direito lida com os próprios erros?.....	355
Por RODRIGO CADORE	
I. A “margem de erro”	357
1. Da teoria da “coisa julgada” à teoria da margem de erro	357
2. As estruturas de criação e aplicação do direito entre cognição e decisão.....	360
3. O caráter jurídico dos erros internos ao direito	361

4. A margem de erro como interrupção calculada da interdependência entre as normas jurídicas.....	364
5. O primado da ciência jurídica.....	367
II. A “autorização alternativa”.....	368
1. Pensar a partir das competências.....	368
2. O modo de funcionamento específico do direito: “deixar que um terceiro decida”.....	370
3. A diferenciação entre conformidade e desconformidade ao direito como uma tarefa do próprio direito positivo.....	372
4. O caráter alternativo das normas de autorização/atribuição de poder.....	373
5. A ausência de um conceito de erro ou: o primado da criação/aplicação do direito.....	375
III. “Margem de erro” vs. “autorização alternativa”.....	376
1. Pressupostos filosóficos.....	377
2. Dissonâncias epistemológicas.....	379
3. Implicações para a teoria (pura) do direito.....	379
a) Possibilidade jurídica (<i>Können</i>) e admissibilidade jurídica (<i>Dürfen</i>).....	379
b) Estática vs. dinâmica: guia de condutas ou autorreferencialidade do direito?.....	380
c) Entre o modelo de demandas e o modelo de processamento jurídico.....	381
d) Questões interpretativas e análise estrutural.....	382
e) O problema das decisões de última instância.....	384
f) Nas fronteiras do conhecimento jurídico.....	385
IV. Diferentes planos de construção.....	386
V. Aprendendo com os erros (jurídicos)?.....	388
19. Formalismo Jurídico e Teoria Pura do Direito.....	391
Por HANS KELSEN	
20. A teoria da interpretação de Kelsen: entre razão e vontade.....	403
Por ALEXANDRE TRAVESSONI GOMES TRIVISONNO	
I. Introdução.....	403

II. As fases da teoria pura do direito de Kelsen em geral	405
II.1. A proposta de periodização das obras de Kelsen realizada por Stanley L. Paulson em 1990.....	407
II.2. A proposta de periodização das obras de Kelsen realizada por Carsten Heidemann (1996)	410
II.3. A segunda periodização das obras de Kelsen realizada por Stanley L. Paulson (1998)	414
II.4. Síntese das periodizações	417
III. Características da teoria da interpretação ao longo da evolução da teoria pura do direito de Kelsen	420
III.1. Características da interpretação nos primeiros escritos de Kelsen	420
III.2. A interpretação em <i>Sobre a teoria da interpretação</i> e na primeira edição da <i>Teoria pura do direito</i>	422
III.3. A interpretação na <i>Teoria geral do direito e do Estado</i>	426
III.4. A interpretação em <i>O direito das Nações Unidas</i>	429
III.5. A interpretação na segunda edição da <i>Teoria pura do direito</i> ...	431
III.6. A interpretação na <i>Teoria geral das normas</i>	434
IV. Periodização da teoria da interpretação de Kelsen	435
IV.1. A proposta de periodização da teoria da interpretação de Kelsen realizada por Stanley L. Paulson (1990)	436
IV.2. A periodização da teoria da interpretação de Kelsen realizada por Pierluigi Chiassoni (1990)	439
IV.3. As fases da teoria da interpretação de Kelsen na periodização de Carsten Heidemann (1997)	440
V. Síntese da evolução, características essenciais que permanecem e proposta de periodização da teoria da interpretação de Kelsen	442
V.1. A inexistência de uma teoria de interpretação em Kelsen antes de 1934.....	442
V.2. A ausência de uma mudança drástica na teoria da interpretação de Kelsen.....	443
VI. Críticas à teoria da interpretação de Kelsen	450
VI.1. A crítica da inexistência	450
VI.2. A crítica da irrealizabilidade.....	452

VI.3. A crítica do decisionismo	453
VII. Considerações finais	455
21. Algumas palavras sobre as normas jurídicas em Hans Kelsen	457
Por PIERLUIGI CHIASSONI	
I. Hans Kelsen: uma vida a serviço da ciência	457
II. Uma primeira aproximação: normas jurídicas, normas morais e normas religiosas	459
III. As normas jurídicas: observações preliminares	464
IV. Normas jurídicas: uma tipologia	465
IV. a. Normas gerais e individuais, hipotéticas e categóricas.....	465
IV. b. Normas primárias e normas secundárias	467
IV. c. Normas permissivas e casos de permissão em sentido negativo (regulamentação “negativa” dos comportamentos)	468
IV. d. Normas que conferem competência (poderes jurídico-normativos)	472
IV. e. Normas ab-rogatórias	475
IV. f. Normas interpretativas. Fragmentos de hermenêutica kelseniana	479
IV. g. Normas que conferem direitos (“direitos subjetivos”)	482
IV. h. Normas jurídicas, princípios jurídicos e princípios morais	486
22. Sobre a aplicabilidade da lógica ao direito. A troca de correspondências entre Hans Kelsen e Ulrich Klug	489
Por EUGENIO BULYGIN	
23. Validade e eficácia no direito	503
Por HANS Kelsen	
24. A teoria kelseniana da validade	521
Por PIERLUIGI CHIASSONI	
I. Uma primeira aproximação: condições e fundamento de validade	521
II. Validade – existência – obrigatoriedade jurídica – vigência – força vinculante	525
III. Validade-efetividade, validade-eficácia	526
IV. Validade-legitimidade (jurídica)	527
V. Validade-pertencimento	528

VI. Validade-obrigatoriedade moral	531
VII. Considerações finais. A norma fundamental e sua importância para o positivismo teórico.....	532
25. Sem o normativismo, a sociologia do direito não é nada. Hans Kelsen, crítico de Eugen Ehrlich	535
Por THOMAS HOCHMANN	
I. A crítica kelseniana à confusão entre fatos e normas	537
II. A possibilidade de uma sociologia do direito, segundo Kelsen	541
III. Sem a sociologia do direito, o normativismo não é nada?	549
26. Hans Kelsen e Hermann Kantorowicz: um confronto sobre o lugar da sociologia e o poder do juiz.....	557
Por SANDRINE ANDRÉ-PINA	
I. Ciência do direito e sociologia jurídica: a rejeição de qualquer sincretismo metodológico	561
II. O critério da distinção metodológica: o <i>Sein</i> e o <i>Sollen</i>	565
III. Da aplicação do direito à questão da interpretação do juiz	568
27. Ross, Kelsen e a validade	575
Por MICHEL TROPER	
I. Os argumentos de Ross	576
II. A defesa de Kelsen	578
III. A questão de uma ciência empírica do direito	587
28. Uma carta a Renato Treves	593
Por HANS KELSEN	
29. O conceito de constituição de Hans Kelsen	599
Por ROBERT ALEXY	
I. A essência do conceito kelseniano de constituição	601
II. A abstração da norma fundamental	610
30. A democracia política como autogoverno e a jurisdição como fonte do direito	621
Por LUIGI FERRAJOLI	
I. Hans Kelsen, maior teórico da democracia política representativa.....	621

II. A contradição entre a primazia atribuída na democracia à legislação e ao parlamento e a concepção da jurisdição como fonte do direito	626
III. Sobre os fundamentos axiológicos da representação política	631
31. A contribuição de Hans Kelsen para a Constituição Federal austríaca	635
Por THOMAS OLECHOWSKI	
32. O “legislador negativo” na obra de Hans Kelsen. Origem, fundamento e limitações à luz da própria <i>Reine Rechtslehre</i>	657
Por GABRIEL NOGUEIRA DIAS	
I. Usos e costumes do conceito de “legislador negativo” na prática constitucional brasileira – “eles dizem o que fazem, mas não fazem o que dizem?”	657
II. Origem e fundamento do conceito de “legislador negativo” na obra de Hans Kelsen	663
II. a. <i>Locus communis</i> : a histórica polêmica entre Heinrich Triepel, Carl Schmitt e Hans Kelsen	663
II. b. <i>Locus specificus</i> : o centro teórico-gravitacional do “legislador negativo” na obra de Hans Kelsen	667
i) A pureza metodológica da ciência do direito (<i>Reinheit der Rechtswissenschaft</i>)	667
ii) A teoria da estrutura escalonada das normas (<i>Stufenbaulehre</i>)....	671
iii) A teoria da democracia (<i>Demokratietheorie</i>)	674
III. Limitações teóricas do conceito de “legislador negativo” à luz do instrumentário teórico da própria teoria pura do direito	675
a. O déficit processual e a inexistência de uma teoria da estrutura escalonada criada em atenção à revogação de normas	676
b. O déficit interpretativo e a inexistência de uma teoria da interpretação da norma jurídica	677
IV. Conclusão	679
33. Normativismo e decisionismo	681
Por OTTO PFERMANN	
I. A controvérsia histórica	682
II. As divergências sistemáticas	685
i) A questão da origem do direito	686

ii) O estado de exceção.....	689
iii) O problema da concretização	690
III. O papel das ideologias	692
34. Hans Kelsen e Carl Schmitt sobre a guarda da constituição	693
Por SANDRINE BAUME	
I. Os contornos de um debate e as questões de um confronto	693
II. O judiciário e a garantia da constituição	699
a. Como Carl Schmitt exclui o judiciário do papel de guardião da constituição?	699
b. Kelsen e a reabilitação do judiciário como guardião da constituição	701
III. Pesos e contrapesos de um regime democrático. Sobre o equilíbrio entre os poderes	708
a. Carl Schmitt e o espectro do predomínio do parlamento	708
b. Um outro olhar sobre o equilíbrio dos poderes: a preponderância do parlamento relativizada	711
IV. Extensão e delimitação dos poderes do presidente do <i>Reich</i>	714
a. A justificativa para um poder neutro: Carl Schmitt e a especificidade do papel do presidente do <i>Reich</i>	714
b. A desmistificação kelseniana do presidente plebiscitário.....	720
V. Definição da constituição: uma fonte de discórdia.....	723
VI. Metodologia <i>versus</i> mitologia.....	726
VII. Conclusões	728
35. Hans Kelsen, pensador político. A tese do paralelismo conceitual.	731
Por MARCELO PORCIUNCULA	
I. Considerações iniciais	731
II. Kelsen e o relativismo filosófico (epistemologia e axiologia)	735
II. a. Em epistemologia	735
(i) A inutilidade da especulação metafísica	736
(ii) O efeito constitutivo da cognição	738
(iii) A autonomia epistemológica do sujeito cognoscente	740
II.b. Em axiologia	741

II.b.1. O significado de “valor”. Valor, <i>dever ser</i> e norma. Uma conexão essencial.....	742
II.b.2. O juízo de valor. Requisitos, significado e atributos	745
(i) Requisitos: um fato, uma norma e o contraste entre ambos ...	745
(ii) Significado: uma constatação	747
(iii) Atributos: racional, objetivo, verdadeiro ou falso, e relativo	748
a. Racionalidade.....	748
b. Objetividade	748
c. Valor de verdade.....	750
d. Relatividade.....	750
d.1. A conduta <i>X</i> é “boa” segundo a norma que a prescreve e “má” segundo a norma que a proíbe. O relativismo axiológico em sentido kelseniano.....	750
d.2. A conduta <i>X</i> é “boa”/“má” em qualquer caso. O absolutismo axiológico. Seu sentido e a avaliação que dele faz Hans Kelsen	752
III. Kelsen e o modelo teórico da democracia. Democracia ideal e democracia realizável	757
III.a. A democracia ideal	758
III.b. A democracia realizável	764
IV. Considerações finais	768
36. Política, ética, religião e direito	769
Por HANS KELSEN	
37. Perfis psicológicos, visões de mundo e escolhas em filosofia e em política. Hans Kelsen e a tese do paralelismo prático.....	779
Por MARCELO PORCIUNCULA	
I. Considerações iniciais	779
II. Tese do paralelismo prático	783
II. a. De que se trata? Seu conteúdo.....	783
II. b. A que se deve? Seu fundamento	786
II. c. Evitando leituras equivocadas. Duas advertências	789

II. d. Estudo caracterológico, visão de mundo e consequente paralelismo prático.....	790
II. d. 1. O perfil psicológico refratário ao absoluto, sua provável visão de mundo e suas inclinações na vida prática.....	790
II. d. 2. O perfil psicológico simpático ao absoluto, sua provável visão de mundo e suas inclinações na vida prática.....	792
III. Considerações finais	798
38. A organização constitucional do <i>IIIº Reich</i>: de Weimar a Potsdam (1934).....	801
Por CHARLES EISENMANN	
39. Defesa da democracia	813
Por HANS Kelsen	
40. Educação para a democracia: Hans Kelsen como educador popular	823
Por TAMARA EHS	
41. Hans Kelsen e o nacional-socialismo	841
Por OLIVER LEPSIUS	
I. Introdução	841
II. As mudanças biográficas	842
a. A dispensa.....	842
b. A relação com a Faculdade de Colônia	846
c. O pagamento da aposentadoria	852
III. As consequências biográfico-dogmáticas.....	853
IV. A perspectiva histórico-científica.....	855
42. A negligência a Hans Kelsen entre os publicistas na Alemanha Ocidental de 1945 a 1980.....	859
Por FRIEDER GÜNTHER	
I. Introdução	859
II. O antissemitismo entre os publicistas	860
III. Kelsen como positivista jurídico.....	862
IV. Kelsen como emigrante	864

V. Kelsen como liberal e pluralista	866
VI. Uma nova geração de publicistas e Hans Kelsen.....	869
43. Kelsen nos Estados Unidos: ainda incompreendido.....	873
Por BRIAN H. BIX	
I. Introdução	873
II. Errando o alvo	874
III. O debate em curso	878
IV. Conclusão	886
44. Fuller e Kelsen – Fuller <i>sobre</i> Kelsen	887
Por FREDERICK SCHAUER	
45. Uma visita a Kelsen.	897
Por H. L. A. HART	
I. Regras de direito em sentido descritivo	898
II. A definição de delito.....	906
III. A relação entre direito e moral	912
46. Hans Kelsen e o FBI durante o macarthismo nos Estados Unidos da América	919
Por OLIVER RATHKOLB	
I. Introdução	919
II. Na mira no FBI antes de 1945.....	920
III. Intensificação da política anticomunista: das <i>Mid-Term Elections</i> de 1946 ao macarthismo	922
IV. Universidades dos EUA sob a influência do Macarthismo	924
V. As posições de Kelsen no conflito entre a liberdade acadêmica e o juramento de lealdade da Universidade da Califórnia	925
VI. A investigação do FBI contra Kelsen prossegue, a despeito da falta de provas	927
47. Uma cruzada contra o positivismo	931
Por HANS KELSEN	

48. A teoria do direito internacional de Hans Kelsen e o seu desenvolvimento	953
Por CARLOS MIGUEL HERRERA	
I. Introdução	953
II. O direito internacional na teoria pura do direito	957
II. a. A validade das normas do direito internacional	958
II. b. A coerção nas normas do direito internacional	960
III. A teoria do direito internacional de Kelsen em um mundo em transformação	963
III. a. Universal ou internacional? As formas de organização jurídica	963
III. b. Paz ou segurança? O objetivo do direito internacional.....	967
IV. Considerações finais	970
49. A comunidade judicial e o superestado. O conceito de integração jurídica internacional em Kelsen	973
Por JÜRGEN BUSCH e NICOLETTA BERSIER LADAVAC	
I. Introdução	973
II. Motivações e pontos de partida	974
III. Desenvolvimento e momentos decisivos	975
a. Aspectos fundamentais da relação entre direito nacional e internacional	975
b. Os anos de Kelsen em Genebra e a invenção das “comunidades judiciais”	977
b. 1. O conceito de comunidades judiciais	977
b. 2. Comunidades judiciais e paz perpétua.....	978
c. Os anos nos Estados Unidos: a <i>Oliver Wendell Holmes Lectures</i> e a obra <i>A paz por meio o direito</i>	982
IV. Importância, limites e conclusão	984
50. Rumo a uma periodização da teoria pura do direito	989
Por STANLEY L. PAULSON	
I. Introdução	989
II. O <i>background</i> do século XIX	993

III. A primeira fase: o construtivismo.....	998
IV. Kelsen antecipa o argumento neokantiano: uma primeira formulação da <i>Ursprungsnorm</i>	1002
V. A segunda fase: o neokantismo forte	1004
VI. A terceira fase: o neokantismo fraco	1008
VII. Considerações finais: refletindo sobre como Kelsen chega à quarta fase	1011
51. A teoria pura do direito e seus críticos	1013
Por NORBERTO BOBBIO	
I. Introdução	1013
II. Os principais adversários da teoria pura do direito: jusnaturalistas e defensores da sociologia como ciência jurídica	1014
III. Os erros das objeções jusnaturalistas	1016
a. A teoria pura seria cúmplice do direito positivo	1016
b. A teoria pura seria uma espécie de “legalismo”	1019
c. A teoria pura seria uma ideologia da força	1022
d. A teoria pura seria uma ideologia do conformismo pequeno-burguês	1026
IV. Os erros das objeções sociologistas	1028
a. A teoria pura seria expressão de um formalismo vazio	1029
b. O erro do sociologismo soviético	1031
c. O erro da jurisprudência sociológica (realismo estadunidense)	1033
d. A confusão entre a Teoria Pura, a Jurisprudência de Conceitos e a Escola do Direito Livre	1035
V. Conclusão.....	1037
52. O que é a teoria pura do direito?	1039
Por HANS KELSEN	

ANEXO

Teoria pura do direito. Introdução à ciência jurídica	1057
Por HANS KELSEN	
Prefácio do autor	1065
Prefácio à edição alemã de 1934	1067
Capítulo I. Direito e natureza	1071
1. O que é a teoria pura do direito?	1071
2. Ciências da natureza e ciências sociais: causalidade e imputação... ..	1072
a. Natureza e sociedade	1072
b. A imputação no pensamento jurídico	1072
c. A imputação no pensamento primitivo	1074
d. O animismo: uma interpretação social da natureza	1075
e. Ciências causais e ciências normativas	1077
f. Leis causais e leis normativas	1078
g. Causalidade e imputação	1079
h. Imputação e liberdade	1079
i. A aplicação de normas sociais a fatos estranhos à conduta humana ..	1082
j. As normas categóricas	1082
3. O objeto da ciência do direito	1083
a. A validade de uma norma	1084
b. O ato e seu significado	1085
c. O direito é um sistema de normas	1089
d. Norma jurídica e proposição jurídica	1090
e. A proposição jurídica é uma lei social	1093
f. Direito positivo e direito natural	1093
Capítulo II. Direito e moral	1097
1. Direito e justiça	1097
2. Ciência do direito e ideologia	1102

Capítulo III. A definição de direito	1105
1. O positivismo jurídico do século XIX.....	1105
2. O <i>dever-ser</i> como categoria	1106
a. O <i>dever-ser</i> considerado como ideia transcendente	1106
b. O <i>dever-ser</i> considerado como categoria da lógica transcendental	1106
c. O retorno ao direito natural e à metafísica.....	1107
3. O direito é uma ordem coercitiva	1108
a. A sanção.....	1108
b. O direito é uma técnica social.....	1109
c. O direito se atribui o monopólio da força	1110
d. Os elementos juridicamente indiferentes contidos nas normas jurídicas	1111
4. Norma primária e norma secundária	1112
Capítulo IV. O dever jurídico.....	1115
1. Dever jurídico e dever moral	1115
2. Pode-se conceber dever jurídico sem sanção?	1116
3. Dever e imputação	1117
Capítulo V. O fato ilícito	1121
1. O fato ilícito é a negação do direito?.....	1121
2. O fato ilícito é a conduta do indivíduo contra a qual é dirigida a sanção?	1122
Capítulo VI. A responsabilidade jurídica	1125
1. Responsabilidade individual e responsabilidade coletiva.....	1125
2. Responsabilidade e dever jurídico	1126
Capítulo VII. Ciência do direito e sociologia jurídica.....	1129
1. A negação do caráter normativo do direito	1129
2. A sociologia jurídica	1130
Capítulo VIII. O dualismo na teoria do direito e sua eliminação.....	1132
1. Direito natural e direito positivo	1133
a. O erro lógico da doutrina do direito natural	1133

b. As contradições da doutrina do direito natural	1136
c. Os resultados contraditórios da doutrina do direito natural	1138
2. Direito objetivo e direito subjetivo	1140
a. A noção de direito subjetivo	1141
b. A noção de sujeito de direito ou de pessoa	1142
c. A função ideológica das noções de direito subjetivo e de sujeito de direito	1142
d. A noção de relação jurídica	1144
3. A redução do direito subjetivo ao direito objetivo	1145
a. O dever jurídico	1145
b. O direito subjetivo	1145
4. A noção de “pessoa”	1147
a. A “pessoa física”	1148
b. A “pessoa jurídica”	1149
c. A imputação de um ato a uma pessoa jurídica	1150
d. A responsabilidade da pessoa jurídica	1151
5. O carácter objetivista e universalista da teoria pura do direito	1152
Capítulo IX. A estrutura hierárquica da ordem jurídica	1155
1. Quando as normas formam uma ordem?	1155
2. Uma ordem jurídica é um sistema dinâmico de normas	1156
3. A norma fundamental	1157
4. A norma fundamental de uma ordem jurídica nacional	1158
a. Seu conteúdo	1158
b. Validade e eficácia da ordem jurídica. Direito e força	1159
c. A norma fundamental do direito nacional é uma norma de direito internacional	1160
d. Validade e eficácia de uma norma jurídica particular	1161
5. A estrutura hierárquica da ordem jurídica nacional	1162
a. A constituição	1162
b. A legislação e a noção de fonte do direito	1164
c. A jurisdição	1165

d. Jurisdição e administração	1166
e. O ato jurídico de direito privado e a execução	1166
f. Criação e aplicação do direito	1167
g. O lugar do direito internacional na hierarquia normativa	1167
h. Conflitos entre normas pertencentes a distintos níveis	1168
Capítulo X. A interpretação	1173
1. A razão de ser e o objeto da interpretação	1173
2. A determinação parcial da norma inferior pela norma superior	1173
3. A norma é uma moldura aberta a várias possibilidades	1175
4. Os métodos de interpretação	1176
5. A interpretação é um ato de conhecimento ou de vontade?	1177
6. A ilusão da segurança jurídica	1178
7. O problema das lacunas	1179
a. As lacunas lógicas	1179
b. As lacunas técnicas	1180
c. As lacunas admitidas pelo legislador	1181
Capítulo XI. Os modos de criação do direito	1183
1. Criação do direito e forma de Estado	1183
2. Direito público e direito privado	1184
3. A função ideológica do dualismo direito público e direito privado	1185
Capítulo XII. Direito e Estado	1187
1. O dualismo tradicional direito e Estado	1187
2. A identidade entre direito e Estado	1188
a. O Estado é uma ordem jurídica	1188
b. O Estado é um ponto de imputação	1189
c. O Estado considerado como conjunto de órgãos	1190
d. A teoria do Estado é uma parte da teoria do direito	1191
e. O poder do Estado e a eficácia da ordem jurídica	1192
f. A impossibilidade de se legitimar o Estado pelo direito	1193

Capítulo XIII. O direito internacional	1195
1. A estrutura hierárquica e a norma fundamental do direito internacional	1195
2. O caráter primitivo do direito internacional.....	1196
3. O direito internacional aplica-se aos indivíduos de maneira mediata	1197
4. A noção de ordem jurídica universal	1198
a. Todas as ciências postulam a unidade de seu objeto	1198
b. As relações possíveis entre dois sistemas de normas.....	1199
c. Monismo e dualismo	1200
d. A primazia da ordem jurídica nacional	1201
e. A primazia do direito internacional.....	1203
f. Pode haver contradição lógica entre o direito internacional e o direito nacional?	1204
g. O direito internacional delimita os domínios de validade do direito nacional	1206
h. O Estado considerado como órgão do direito internacional.....	1208
i. A teoria pura do direito e o desenvolvimento do direito internacional	1210
Índice onomástico	1211